

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 336 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Coordenação da Guarda Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder poderes ao Sr. **ANTONIO GERALDO FERRAZ JÚNIOR**, portador do Rg1171212313, Guarda Civil Municipal- Inspetor, para responder interinamente pela GuardaMunicipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal